

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

**Objeto:**

Serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A Instituição possui um compressor de ar instalado na G2 utilizado para a calibragem de pneus dos veículos oficiais e necessita de manutenção com troca de peças para voltar a funcionar.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SEMPEC - MANUTENÇÃO INDUST LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

780,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE BOMBAS MOTORES

**2-Valor Total (R\$):**

1.030,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

BMM MÁQUINAS E MOTORES

**3-Valor Total (R\$):**

1.150,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SEMPEC - MANUTENÇÃO INDUST LTDA

**1-Endereço:**

Av. Jaime Vieira Lima, lot. Recreio Ipitanga, quadra 2, lote 96, loja 2 - Lauro de Freitas

**1-CPF/CNPJ:**

03045554000101

**1-Valor (R\$):**

780,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 27/07/2023, às 18:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0738582** e o código CRC **CAAD5FC9**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	Serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança.	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A Instituição possui um compressor de ar instalado na G2 utilizado para a calibragem de pneus dos veículos oficiais e necessita de manutenção com troca de peças para voltar a funcionar.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A manutenção será realizada em um único equipamento.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p>	
	<p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>	



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 03 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O serviço será prestado na G2 da Sede CAB do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Coordenação de Transportes*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-coordenacao.transportes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *Segunda a Sexta*.
- Horários para execução: *08:00 às 17:00hs*
- Condições especiais adicionais:



3.3 GARANTIA DO OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



		<ul style="list-style-type: none"><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Transportes
		<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
		( ) A) NÃO SE APLICA
		(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas (x) 03 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>
		<b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
		<b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;
	<b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;	
	<b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n?o 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	



<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i>  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i>  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA: especificar</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i></b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) Opção 1: 02 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>				
		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO					
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:					
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



<p><b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <b>OU</b> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
---	------------	--



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Manutenção corretiva em compressos de ar	Unidade	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
Valor Total dos itens R\$ 780,00					

Comunicação Interna nº 14 / DADM - TRANSPORTES - COORD - COORDENADOR DE TRANSPORTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 27 de julho de 2023.

De: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves

Para: Diretoria Administrativa

**Assunto: Manutenção em Compressor de ar**

Prezada Diretora,

Solicito autorização para contratar empresa para prestação de manutenção no compressor de ar localizado na garagem 2 em razão da necessidade de uso do referido equipamento.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 27/07/2023, às 18:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0738592** e o código CRC **C9B0427B**.



SALVADOR, 19 de julho de 2023

Ao  
MINISTERIO PUBLICO  
Att. Sr. André

MP - BAHIA

Estamos enviando proposta técnica e comercial, para serviços de manutenção em compressor de ar comprimido.

SERVIÇO E MATERIAL					
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	Un.	Qt.	Material	M.O	Total
Serviço de manutenção corretiva em compressor marca - PEG. Com troca do pressostato e válvula de segurança.	sc	1	430,0	350,0	780,0
OBS: Código do serviço (14.01) manutenção de equipamentos.					
VALOR TOTAL			R\$ 780,00		
OBS:					

#### OBRIGAÇÕES DA SEMPEC:

Arcar com Salários e Impostos e encargos dos Funcionários;  
Fornecer material, ferramentas para conclusão dos serviços;  
Fornecer transporte, alimentação e estadia dos funcionários;

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Realizar o Pagamento da Fatura de Acordo com o Contrato;  
Liberar os equipamentos para conclusão dos serviços.

OBS: A SEMPEC, terá um engenheiro na gerência do contrato.

#### GARANTIA:

Será de 03 (Três) meses a contar da data de faturamento.

#### PREÇO E PAGAMENTO:

MATERIAL + SERVIÇO =	R\$ 780,00
----------------------	------------

Validade da proposta : 30 dias.

Prazo de Entrega : 03 dias.

Pagamento : Empenho

SEMP EC - MANUTENÇÃO INDUST. LTDA.  
ENG. JORGE EDUARDO OLIVEIRA  
CREA : 32151/D

Jorge Eduardo Oliveira  
Engº. Mecânico  
CREA 32151/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/05/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 03045554000101, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 347043.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/05/2023 09:56:34, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 347043000050221620230515  
**Emitida via Internet, às 09:56:33 hs, do dia** 15/05/2023  
**Validade:** 90 dias.

#### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 03.045.554/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:31:45 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **8272.6AC9.D79F.5BE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.045.554/0001-01

Certidão nº: 19904503/2023

Expedição: 11/05/2023, às 11:57:41

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.045.554/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234048900

RAZÃO SOCIAL	
<b>SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>03.045.554/0001-01</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.045.554/0001-01

**Razão  
Social:** SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

**Endereço:** AV JAIME VIEIRA LIMA LOT REC IPITANGA QD 02 LT 96 / IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2023 a 03/08/2023

**Certificação Número:** 2023070506473798714040

Informação obtida em 11/07/2023 10:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# SR SERVIÇOS DE MANUT.E REP DE BOMBAS E MOTORES

ESTRADA DE CAMPINAS N°.958, KM 3,5 SALA 01 - CAMPINAS DE PIRAJÁ

CEP.: 41275-410 SALVADOR/BA. TELS.: (71) 3246-2455/3392-7751

CNPJ.: 28.195.172/0001-87 INSC. EST.: 141.918.781 ME

srfaturamento@gmail.com

Salvador, 20 de Julho de 2023

Nº: 2007/23

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
ATT: SRº. ANDRÉ

Prezado Senhor:

28.195.172/0001-87  
Inc. Est. 141.918.781  
SR SERVIÇOS DE MANUT. E F.E.P.  
DE MOTORES E BOMBAS LTDA  
Est. de Campinas, nº 95-B 1º Andar Sala 101  
Km 3,5 -Campinas de Pirajá - CEP 41.275-410  
SALVADOR - BA.

Estamos enviando para consideração de V.Sª., orçamento conforme discriminado abaixo:

## ORÇAMENTO

QUANT.	UNID.	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Sv	1	Serviço de manutenção corretiva em Compressor marca PEG com substituição do prossostato e válvula de segurança	550,00	550,00
01	Sv	2	Serviço de mão-de-obra	480,00	480,00
Valor Total.....					1.030,00

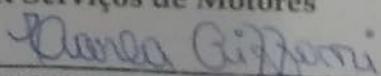
## CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO DE ENTREGA :	08 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:	À COMBINAR
GARANTIA:	90 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 DIAS
OUTRAS INFORMAÇÕES:	

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à inteira disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,  
Carla Giffoni

SR Serviços de Motores



SR SERVIÇOS DE MANUT. E REP. DE MOTORES E BOMBAS LTDA.

# BMM MÁQUINAS E MOTORES



Bombas Máquinas e Motores Elétricos

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FONTES 06289640569  
ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, 83 KM 3,5  
SALVADOR - BA - CEP 41.275-410  
FONE: (71) 3315-6050

## CLIENTE

Nome	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ	04.142.491/0001-66
Endereço	5ª AVENIDA, nº 750, CEP 41.745.004
Cidade	Salvador - BA
Telefone	(71) 3103-0177

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	Un.	Qt.	M.O.	TOTAL
Serviço de troca de PRESSOSTATO DE ALAVANCA (135 - 175 LBS) E VÁLVULA DE SEGURANÇA 175 LBS em compressor PEG.	vb	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

## GARANTIA:

Será de 03 (Três) meses a contar da realização do serviço.

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>
--------------------	---------------------

Proposta válida até 27/07/2023

Prazo de Entrega : 1 dia

Pagamento : 28 dias

Pedro Augusto Oliveira Fontes  
BMM Bombas e Máquinas  
CNPJ - 45.676.817/0001-12

Estrada de Campinas, 83, KM3,5 - Campinas de Pirajá - CEP 41.275-410  
cel: 71-99988-7463 tel: 71-3215-6050

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se para informação de Saldo Orçamentário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 27/07/2023, às 18:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0738980** e o código CRC **9A1BCC61**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

**Código da Unidade Gestora:**

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

**Saldo Orçamentário:**

664.462,52

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

88/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 17/08/2023, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0764564 e o código CRC 26D411DC.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000-Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

**Código da Unidade Gestora:**

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

**Saldo Orçamentário:**

750.529,90

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

88/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 17/08/2023, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0764586 e o código CRC 0C52017A.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**A despesa no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) será custeada pelo:**

**PAOE:** 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Objetivo do PAOE:** Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

**Unidade Orçamentária:** 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

**Unidade Gestora:** 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

**Região/Fonte:** 9900 - Estado

**Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00

**Elemento de despesa:** 33.90.30.000 - Material de consumo

**Elemento de despesa:** 33.90.39.000 - Outros serviços de pessoa jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 17/08/2023, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0764589** e o código CRC **129B0CD5**.

## DESPACHO

À Coordenação de Transportes,

De ordem, retorno o expediente para que seja justificada a apresentação de apenas 02 (dois) orçamentos ou, caso haja um terceiro, sugere-se que seja anexado ao expediente.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 11/08/2023, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0757921** e o código CRC **96D9FB29**.



## MANIFESTAÇÃO

Conforme solicitado, anexamos uma terceira proposta de orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sérgio Riella** em 11/08/2023, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758283** e o código CRC **93DB5D96**.

**De:** BM MOTORES ELÉTRICOS <bmmotoreseletricosssa@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 20 de julho de 2023 11:35  
**Para:** Andre Luiz Oliveira <andre.oliveira@mpba.mp.br>  
**Assunto:** PROPOSTA COMPRESSOR

SEGUE EM ANEXO

## BMM MÁQUINAS E MOTORES



**PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FONTES 06289640569**  
ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, 83 KM 3,5  
SALVADOR - BA- CEP 41.275-410  
FONE: (71) 3315-6050

### CLIENTE

Nome	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ	04.142.491/0001-66
Endereço	5ª AVENIDA, nº 750, CEP 41.745.004
Cidade	Salvador - BA
Telefone	(71) 3103-0177

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	Un.	Qt.	M.O.	TOTAL
Serviço de troca de PRESSOSTATO DE ALAVANCA (135 - 175 LBS) E VÁLVULA DE SEGURANÇA 175 LBS em compressor PEG.	vb	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

**GARANTIA:**  
Será de 03 (Três) meses a contar da realização do serviço.

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>
--------------------	---------------------

*Pedro Augusto Oliveira Fontes*  
BMM Bombas e Máquinas  
CNPJ - 45.676.817/0001-12

*Estrada de Campinas, 83, KM3,5 - Campinas de Pirajá - CEP 41.275-410*  
*cel: 71-99988-7463 tel: 71-3215-6050*

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratação, por dispensa de licitação, do serviço de manutenção corretiva em compressor de ar, com troca de pressostato e válvula de segurança, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), visando a manutenção do compressor de ar instalado na garagem do prédio CAB, utilizado para a calibragem de pneus dos veículos da frota deste MPBA.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens (0738603).

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0751497 e 0751544), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057;
- Suplente: Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 16/08/2023, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0755530** e o código CRC **A857E87E**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Transportes** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. O orçamento 0738651 venceu em 04/08/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;
2. As certidões municipal e FGTS da empresa selecionada contidas no documento 0738610 venceram em 15/08/2023 e 03/08/2023 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade;
3. O documento 0738653 venceu em 27/07/2023. Solicitamos inclusão de documento com novo período de validade;
4. Ausência de prazo de validade da proposta no orçamento 0758294 impossibilitando a verificação da validade da mesma. Solicitamos anexar novo orçamento com a informação de prazo de validade e a data da proposta.
5. Ausência de contrato social e respectivas alterações, se houver, conforme estabelece o item 3.5.1 da base de Conhecimento de Dispensa de Licitação Geral.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, **solicitamos encaminhamento para a Unidade Gestora (Diretoria Administrativa)** informando que após consulta aos registros desta Coordenação, observamos que consta 01 (uma) dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.01914.0017158/2023-50 autorizada em 11/08/2023 pela Superintendência de Gestão Administrativa com o objeto "instalação de ar condicionado" e uma dispensa de licitação unificada registrada sob o SEI Nº 19.09.02336.0017072/2023-76 em andamento (pendente de autorização) com o objeto "manutenção de ar condicionado" para a mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa. Desta forma, solicitamos inclusão de manifestação, por parte da Unidade Gestora, no sentido de certificar se o objeto do presente expediente (manutenção de compressor de ar condicionado) não são semelhantes, idênticos ou similares e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/08/2023, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765912** e o código CRC **A7EF06AA**.

## MANIFESTAÇÃO

Atendendo ao solicitado no Despacho CEACC (0765912) estamos anexando cópias dos três orçamentos atualizados, assinados e com prazos de validade para 30 dias. Também anexamos as certidões negativas Municipal e o Cetificado do FGTS. Segue também cópia do contrato social da empresa Sempec, que apresentou a melhor proposta.

Salientamos que o objeto desta dispensa de licitação é o "conserto do compressor de ar" que atende aos calibradores de pneus dos veículos deste Ministério Pùblico e portanto não pode ser confundido com outros processos de dispensa desta unidade gestora, que tratam de "conserto de compressores de ar condicionado", serviço este a ser feito por um técnico em refrigeração.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sérgio Riella** em 31/08/2023, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0779734** e o código CRC **C948ECCB**.



SALVADOR, 29 de agosto de 2023

Ao  
MINISTERIO PUBLICO  
Att. Sr. André

MP - BAHIA

Estamos enviando proposta técnica e comercial, para serviços de manutenção em compressor de ar comprimido.

SERVIÇO E MATERIAL					
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	Un.	Qt.	Material	M.O	Total
Serviço de manutenção corretiva em compressor marca - PEG. Com troca do pressostato e válvula de segurança.	sc	1	430,0	350,0	780,0
OBS: Código do serviço (14.01) manutenção de equipamentos.					
VALOR TOTAL		R\$ 780,00			
OBS:					

#### OBRIGAÇÕES DA SEMPEC:

Arcar com Salários e Impostos e encargos dos Funcionários;  
Fornecer material, ferramentas para conclusão dos serviços;  
Fornecer transporte, alimentação e estadia dos funcionários;

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Realizar o Pagamento da Fatura de Acordo com o Contrato;  
Liberar os equipamentos para conclusão dos serviços.

OBS: A SEMPEC, terá um engenheiro na gerência do contrato.

#### GARANTIA:

Será de 03 (Três) meses a contar da data de faturamento.

#### PREÇO E PAGAMENTO:

MATERIAL + SERVIÇO =	R\$	780,00
----------------------	-----	--------

Validade da proposta : 30 dias.

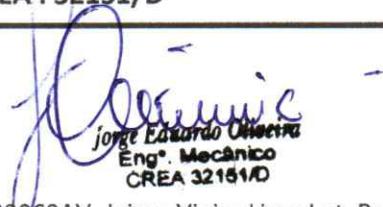
Prazo de Entrega : 03 dias.

Pagamento : Empenho

**SEMPEC - MANUTENÇÃO INDUST. LTDA.**

**ENG. JORGE EDUARDO OLIVEIRA**

**CREA : 32151/D**

  
Jorge Eduardo Oliveira  
Engº. Mecânico  
CREA 32151/D

002060AV. Jaime Vieira Lima Lot. Recreio Ipitanga - Quadra 2, Lote 96 Loja 02 - CEP: 42.700-000 Lauro de Freitas -

Bahia Tel - (71) 9.9988-7463 / (71) 3215-6050

Anexo Orçamento Sempec atualizado (07/09/2023) - SEI 19.09.02677.0018490/2023-33 / pg. 35

# BMM MÁQUINAS E MOTORES



PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FONTES 06289640569  
ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, 83 KM 3,5  
SALVADOR - BA- CEP 41.275-410  
FONE: (71) 3315-6050

DATA

29/08/2023

## CLIENTE

Nome	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ	04.142.491/0001-66
Endereço	5ª AVENIDA, nº 750, CEP 41.745.004
Cidade	Salvador - BA
Telefone	(71) 3103-0177

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	Un.	Qt.	M.O.	TOTAL
Serviço de troca de PRESSOSTATO DE ALAVANCA (135 - 175 LBS) E VÁLVULA DE SEGURANÇA 175 LBS em compressor PEG.	vb	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

## GARANTIA:

Será de 03 (Três) meses a contar da realização do serviço.

VALOR TOTAL	R\$ 1.150,00
-------------	--------------

Proposta válida até 29/09/2023

Prazo de Entrega : 1 dia

Pagamento : 28 dias

Pedro Augusto Oliveira Fontes  
BMM Bombas e Máquinas  
CNPJ - 45.576.817/0001-12

Estrada de Campinas, 83, KM3,5 - Campinas de Pirajá - CEP 41.275-410  
cel: 71-99988-7463 tel: 71-3215-6050

# SR SERVIÇOS DE MANUT. E REP DE BOMBAS E MOTORES

ESTRADA DE CAMPINAS N° 958, KM 3,5 SALA 01 - CAMPINAS DE PIRAJÁ

CEP: 41275-410 - SALVADOR/BA. - TEL.: (71) 3246-2455/3392-7751

CNPJ: 28.195.172/0001-87 - INSC. EST: 141.918.781 ME

sifaturamento@gmail.com

Salvador, 29 de Agosto de 2023

Nº: 2007/23

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
ATT: SRº. ANDRÉ

Prezado Senhor:

Estamos enviando para consideração de V.Sº., orçamento conforme discriminado abaixo:

## ORÇAMENTO

QUANT.	UNID.	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Sv	1	Serviço de manutenção corretiva em Compressor marca PEG com substituição do prossostato e válvula de segurança	550,00	550,00
01	Sv	2	Serviço de mão-de-obra	480,00	480,00
Valor Total.....					1.030,00

## CONDICÕES COMERCIAIS

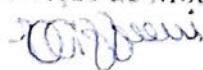
PRAZO DE ENTREGA:	08 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:	À COMBINAR
GARANTIA:	90 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
OUTRAS INFORMAÇÕES:	

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à inteira disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Carla Giffoni

SR Serviços de Motores



28.195.172/0001-87  
Inc. Est 141.918.781  
SR SERVIÇOS DE MANUT. E REP.  
DE MOTORES E BOMBAS LTDA.  
Est. de Campinas, n° 95-B 1º Andar Sala 101  
Km 3,5 - Campinas de Pirajá - CEP 41275-410  
SALVADOR - BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 29/08/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 03045554000101, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 347043.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 29/08/2023 10:27:23, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 347043000057680120230829  
**Emitida via Internet, às 10:27:23 hs, do dia** 29/08/2023  
**Validade:** 90 dias.

#### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.045.554/0001-01

**Razão Social:** SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

**Endereço:** AV JAIME VIEIRA LIMA LOT REC IPITANGA QD 02 LT 96 / IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2023 a 10/09/2023

**Certificação Número:** 2023081204224886815380

Informação obtida em 29/08/2023 14:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME.

JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA,

JOÃO PAULO SIMAS DA SILVA.

104 - Paralela, Salvador - Ba, CEP 41.730-101. Sócios da empresa **SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, com C.N.P.J. nº 03.045.554/0001-01, com sede na Av. Jaime Vieira Lima, Loteamento Recreio – Ipitanga Qd. 2, Lote 96, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nº 29202060912 em 23/02/1999, resolvem de comum acordo Reativar, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa abaixo denominada.

### CLAUSULA 1<sup>a</sup> –

O objetivo social que era: as atividades de manutenção industrial, instalação e equipamentos, assim como, manutenção em instalações e equipamentos elétricos de alta e baixa tensão, em equipamentos de refrigeração, em equipamentos rotativos e estacionários, em transformadores e geradores de energia, em montagem de capacitores elétricos, isolamento térmico, pintura, jactamento e construção civil. Passe a ser: atividades de manutenção industrial e de equipamentos industriais, assim como, manutenção em instalações e equipamentos elétricos de alta e baixa tensão, em equipamentos de refrigeração, em equipamentos rotativos e estacionários, em transformadores e geradores de energia, isolamento térmico.

### CLAUSULA 2<sup>a</sup> –

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA**, e, ou, **JOÃO PAULO SIMAS DA SILVA**, individualmente, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLAUSULA 3<sup>a</sup> –

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLAUSULA 4<sup>a</sup> –

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(continua...)



Assinatura de Jorge Eduardo Pinheiro Oliveira.

22  
00

(Continuação da reativação alteração e consolidação do Contrato Social da SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.)

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA,

e JOÃO PAULO SIMAS DA SILVA,

104 - Paralela, Salvador - Ba, CEP 41.730-101. Sócios da Sociedade Empresária Limitada **SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, com C.N.P.J. nº 03.045.554/0001-01, com sede na Av. Jaime Vieira Lima, Loteamento Recreio – Ipitanga Qd. 2, Lote 96, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nº 29202060912 em 23/02/1999, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª - Objetivo Social.

A sociedade tem por objetivo as atividades de manutenção industrial e de equipamentos industriais, assim como, manutenção em instalações e equipamentos elétricos de alta e baixa tensão, em equipamentos de refrigeração, em equipamentos rotativos e estacionários, em transformadores e geradores de energia, isolamento térmico.

### CLÁUSULA 2ª - Denominação Social.

A sociedade gira sob a denominação Social de **SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**.

### CLÁUSULA 3ª - Endereço.

A sociedade tem sua sede à Av. Jaime Vieira Lima, Loteamento Recreio – Ipitanga Qd. 2, Lote 96, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

### CLÁUSULA 4ª - Capital Social.

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre ambos os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$
JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA	5.000	5.000,00
JOÃO PAULO SIMAS DA SILVA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

### CLÁUSULA 5ª - Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe aos sócios, **JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA**, e, ou, **JOÃO PAULO SIMAS DA SILVA**, individualmente, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(continua...)



13  
10

(Continuação da reativação alteração e consolidação do Contrato Social da SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME.)

#### **CLÁUSULA 6ª - Declaração de Desimpedimento.**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLAUSULA 7ª - Responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLAUSULA 8ª - Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### **CLAUSULA 9ª**

A sócia no exercício da gerência e de cargos na sociedade tem direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado pelo limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

#### **CLAUSULA 10ª**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

#### **CLAUSULA 11ª**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que quer adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

#### **CLAUSULA 12ª**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados.

#### **CLAUSULA 13ª**

Está eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

(continua...).



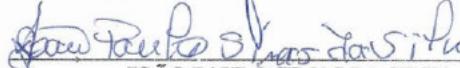
34  
lo

(Continuação da reativação alteração e consolidação do Contrato Social da SEMPEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME.)

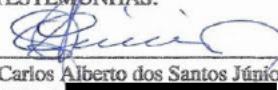
E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza efeitos legais.

Salvador, 08 de janeiro de 2013.

  
JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA

  
JOÃO PAULO SIMAS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

  
Carlos Alberto dos Santos Júnior  
CPF nº [REDACTED]  
R.G. nº [REDACTED]

  
José Illydio dos Santos Neto  
CPF nº [REDACTED]  
R.G. nº [REDACTED]

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA  
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia. Telefone: (071) 3038-7531  
BELº CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de .....  
[2126hA1] - JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA  
.....

Salvador - BA, 30 de Janeiro de 2013.

Em Testº  da verdade.

DANIELA ABREU DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Endereçamento P. 1.10



## DESPACHO

DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Diante na Manifestação da Coordenação de Transportes no processo SEI nº 19.09.02663.0017072/2023-76 (0779734), esta Diretoria Administrativa entende que o referido processo não trata de objeto semelhante, similar ou idêntico ao do presente procedimento.

Desta forma, retornamos o expediente para análise de conformidade, recomendamos prosseguimento do feito.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/09/2023, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0780112** e o código CRC **56DEFF7C**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ **03.045.554/0001-01**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0790307), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0786752** e o código CRC **AA519DAE**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Transportes**, para prestação de serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0738592.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ **03.045.554/0001-01**, pelo preço proposto de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, conforme proposta 0779770.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - Diretoria Administrativa, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0764586.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790312** e o código CRC **DAC184C1**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0790312), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ **03.045.554/0001-01**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, para prestação de serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0738592.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/09/2023, às 19:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790400** e o código CRC **AC1D5ECE**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de manutenção corretiva em compressor de ar com troca de pressostato e válvula de segurança pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0790400) em 11/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/09/2023, às 08:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0791254** e o código CRC **0E7CDF2A**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.045.554/0001-01

**Razão  
Social:** SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

**Endereço:** AV JAIME VIEIRA LIMA LOT REC IPITANGA QD 02 LT 96 / IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2023 a 29/09/2023

**Certificação Número:** 2023083108493207834066

Informação obtida em 12/09/2023 16:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235227712

RAZÃO SOCIAL	
<b>SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>03.045.554/0001-01</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	430,00
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	350,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	-1.372.802,09	430,00	-1.373.232,09
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000000.1	-10.082.064,64	350,00	-10.082.414,64

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	780,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013219266		
<b>Nome:</b>	SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	03.045.554/0001-01	<b>Insc. Estadual:</b>	0
<b>Responsável no Credor:</b>	SEMPEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.	<b>E-mail Responsável:</b>	

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	430,00
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000.1	GERAL	350,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2023	430,00
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000000.1		



## Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	350,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 12/09/2023, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0792494** e o código CRC **6AC3B3DB**.